

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 109/2014.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

07/10/2014

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.014.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza adequação do PPA do quadriênio 2014-2014, relativo ao exercício de 2015; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 109/2014.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de outubro de 2.014.

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário

JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.014.

AUTORIZA ADEQUAÇÃO DO PPA DO QUATRIÊNIO 2.014-2.017, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2.015.

Art. 1º. Os programas contidos no Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2013, relativamente ao exercício de 2.015, são os constantes dos Anexos: I – II – III e IV apensas a esta Lei.

Art 2º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de outubro de 2.014.

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário

JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em sete (07) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

